

Portaria N.º 1.102-A de 10 de maio de 2022

NOMEIA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, TENDO EM VISTA A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 NO SEU ART. 85-A E A LEI MUNICIPAL DE MICRO E PEQUENA EMPRESA N.º 650/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.ª **BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.322.922-22, para exercer o cargo como Agente de Desenvolvimento do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N.º 123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal